

1. Dados do Docente

| | | | | |
|---|------------------------------|--|----------|--|
| Ano letivo | 2024 | | | |
| Nome | MILIANDRE GARCIA DE SOUZA | Regime de Trabalho | TIDE | |
| Campus | Curitiba I (EMBAP) | Centro de área | CA | |
| Colegiado | Artes Visuais - Licenciatura | Área de concurso | HISTORIA | |
| Maior Titulação | Doutor | Data de obtenção do título | | |
| Tempo de docência nos componentes curriculares | 14 anos | Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR | 12 anos | |

2.1. Atividades Didáticas

| Atividade | Disciplina | Curso | Turno | CH |
|--|---|------------------------------|---------|-------------|
| a | HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS IV | Artes Visuais - Licenciatura | Noturno | 3.5 |
| a | OPTATIVA - TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DA ARTE | Artes Visuais - Licenciatura | Noturno | 3.0 |
| c | Arte e Política no Brasil | Mestrado em Artes Visuais | Noturno | 2.3 |
| d | Arte e Política no Brasil (planejamento) | Mestrado em Artes Visuais | | 2.3 |
| d | HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS IV (planejamento) | Artes Visuais - Licenciatura | | 3.5 |
| d | OPTATIVA - TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DA ARTE (planejamento) | Artes Visuais - Licenciatura | | 3.0 |
| MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA | | | | 17.5 |

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

| Atividade | Nome do(a) estudante | Curso | Série | CH |
|--|-----------------------------|------------------------------|-------|-----------|
| c | Jéssica Cristina Braga | Mestrado em Artes Visuais | 1 | 3.0 |
| c | ISABELLE SILVA | Artes Visuais - Licenciatura | 4 | 1.0 |
| c | MARIANA TEOFILU TIBURSKI | Artes Visuais - Licenciatura | 4 | 1.0 |
| c | Alana Juni Pereira da Costa | Mestrado em Música | 2 | 3.0 |
| c | Josemar Artigas | Mestrado em Música | 2 | 3.0 |
| MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO | | | | 11 |

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

2.3. Projetos de ensino e Monitoria

| Atividade | Nome do projeto / curso | CH |
|---|-------------------------|----|
| MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO | | 0 |

3. Atividades de Pesquisa / Extensão / Cultura e Programas Especiais

| Atividades de Pesquisa, Extensão e Cultura e Programas Especiais | Função | Título | Nome do orientando(s) | Carga horária |
|--|-------------|--|-----------------------|---------------|
| Pesquisa | Membro | Grupo de Pesquisa do CNPq "Música, Cultura e Sociedade" | | 0.00 |
| Pesquisa | Coordenador | Do Teatro Experimental do Negro (TEN) às artes visuais: trajetória intelectual e artística de Abdias Nascimento (anos 1940 a 1980) | | 11.50 |
| Extensão e cultura | Coordenador | Curso de Extensão Ciclo de Leituras "Intérpretes do Brasil" - Clássicos da Literatura e do Pensamento Social Brasileiro | | 0.00 |
| Pesquisa | Coordenador | Grupo de Pesquisa do CNPq "Autoritarismo e Resistência" | | 0.00 |
| TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS | | | | 11.5 |

4. Atividades de Gestão Institucional

| Cargo | Local | Número e data Ato Legal | Carga horária |
|--|--|---|---------------|
| Membro | Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) | Na Unespar não há portaria para representação em Colegiado de Curso | 0.00 |
| Membro | Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) | Portaria no. 709/2023-Reitora/Unespar (validade indeterminada) | 0.00 |
| Processo seletivo/ingresso | Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (PPMUS) | Na Unespar não há portaria que regularize a carga horária destinada à participação em processos seletivos | 0.00 |
| Membro | Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (LAV) | Na Unespar não há portaria para representação em Colegiado de Curso | 0.00 |
| Membro | Grupo de Trabalho (GT) para Curricularização da Extensão para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais (LAV) | Portaria no. 014/2022- GAB/Campus de Curitiba I/Embap/Unespar | 0.00 |
| Membro | Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (LAV) | Portaria no. 004/2022-Centro e Artes e Museologia/Unespar | 0.00 |
| Processo seletivo/ingresso | Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (PPGAV) | Na Unespar não há portaria que regularize a carga horária destinada à participação em processos seletivos | 0.00 |
| Membro | Conselho de Pós-Graduação (CPG) | Portaria em andamento | 0.00 |
| TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL | | | 0 |

5. Resumo das atividades e totalização

| Atividade | Carga horária semanal |
|--|-----------------------|
| 1. Total de média semanal anual de carga horária didática | 17.5 |
| 2. Total de média semanal anual de carga horária supervisão e orientação | 11 |

| Atividade | Carga horária semanal |
|--|-----------------------|
| 3. Total de média semanal anual de carga horária de projetos de ensino e monitoria | 0 |
| 4. Total de carga horária semanal pesquisa/extensão/cultura/programas especiais | 11.5 |
| 5. Total de carga horária semanal de gestão institucional | 0 |
| Total de carga horária semanal | 40 |

6. Outras observações

| Observações |
|---|
| <p>Atividades como participação em processos seletivos/ingresso dos estudantes nos PPGs, participação e organização de eventos acadêmico-científicos, análise de equivalência de disciplinas, solicitação e atendimento a inúmeras demandas institucionais requisitadas por e-mails, grupos de trabalho e WhatsApp, pareceres de revistas e editoras acadêmicas, participação de Conselho Editorial de revistas e editoras acadêmicas, participação em bancas de concursos e bancas examinadoras de qualificação e TCC (monografias, dissertações e teses), estabelecimento de convênios de natureza científico-cultural, atualização periódica do Currículo Lattes, elaboração de relatórios e preenchimento de inúmeros formulários, criação e atualização do site do curso de acordo com as exigências dos documentos de avaliação dos cursos de graduação (estadual e federal) e criação/manutenção de um boletim informativo do curso não são contabilizadas no PAD em virtude do limite do regime de trabalho de 40 horas semanais. Também porque não existe na resolução n. 007/2019 carga horária definida para essas e outras atividades. De acordo com a resolução citada, a CH destinada a docentes vinculados a PPG Stricto Sensu da Unespar é de 20 horas semanais. No meu caso que participo de dois PPGs, a CH é a mesma para a pós-graduação, independentemente de integrar um ou mais programas. Segundo a resolução n. 007/2019 a CH ref. à pesquisa deve ser dividida com a extensão. No entanto, na última proposta apresentada atrelei o projeto de curso de extensão às atividades do Grupo de Pesquisa do CNPq "Autoritarismo e Resistência" e o parecer da chefe da Divisão de Extensão e Cultura evidencia não ser possível fazer essa associação. Ou seja, a CH é compartilhada no PAD, mas na prática não são entendidas como afins. Por fim, a exigência institucional de fechamento das 40 horas semanais do PAD no início do ano letivo não contempla atividades como IC, e Monitoria Acadêmica e TCC que são definidas posteriormente.</p> |

Aprovação e Homologação

| Aprovação no Colegiado de Curso |
|---------------------------------|
| Ainda não aprovado. |

| Homologado no Conselho de Centro |
|---|
| Requer a aprovação prévia do colegiado. |



UNESPAR ...

PROGESP PROEC PROGRAD

ePAD 2024 Docente: MILIANDRE GARCIA DE SOUZA